



**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 22 DE ABRIL DE 2019**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco- AC, reuniram-se às **9h07min**, em sessão ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Eva Evangelista** (Membro), **Denise Bonfim** (Membro) e **Luís Camolez** (Presidente). Presente ainda, o Procurador de Justiça Dr. **Ubirajara Braga de Albuquerque**. Secretária, *Bel<sup>l</sup>*. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

**JULGAMENTOS**

0700046-45.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelada: Catina Barroso de Araujo - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Des<sup>a</sup>. Relatora." - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC) - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 211648/SP) - Advogado: Sérgio Rodrigo Russo Vieira (OAB: 24143/BA) - Advogado: Matheus Palmeira Figueiredo (OAB: 277097/SP) - Advogado: Raissa Tuiyane Gomes de Almeida (OAB: 8998/AM) - Advogada: Evelyn Librelotto Sirugi (OAB: 11130/MS)

0700847-27.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelante: Tcheddery Walleryu Silva de Araújo - Apelado: Tcheddery Walleryu Silva de Araújo - Apelado: Banco do Brasil S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento ao Apelo da 1ª Recorrente e pelo provimento ao Apelo da 2ª Recorrente, nos termos do voto da Des<sup>a</sup>. Relatora." - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC) - Advogado: Saulo de Tarso Rodrigues (OAB: 4887/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Armando Fernandes Barbosa Filho (OAB: 3686/AC) - Advogado: Mario Rosas Neto (OAB: 4146/AC) - Advogado: Atami Tavares da Silva (OAB: 3911/AC) - Advogado: Efrain Santos da Costa (OAB: 3335/AC) - Advogada: Micaelly Maria dos Santos Souza (OAB: 5057/AC) - Advogado: Maria de Lourdes Nogueira Sampaio (OAB: 5063/AC) - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC) - Advogado: Gustavo Lima Rabim (OAB: 4223/AC) - Advogado: Saulo de Tarso Rodrigues (OAB: 4887/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Armando Fernandes Barbosa Filho (OAB: 3686/AC) - Advogado: Mario Rosas Neto (OAB: 4146/AC) - Advogado: Atami Tavares da Silva (OAB: 3911/AC) - Advogado: Efrain Santos da Costa (OAB: 3335/AC) - Advogada: Micaelly Maria dos Santos Souza (OAB: 5057/AC) - Advogado: Maria de Lourdes Nogueira Sampaio (OAB: 5063/AC) - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC) - Advogado: Gustavo Lima Rabim (OAB: 4223/AC) - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC)

0703280-72.2016.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Embargante: Almir Neves de Moraes - Embargado: José Airton Caleffo - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Des<sup>a</sup>. Relatora." - Advogado: Lauro Borges de Lima Neto (OAB: 1514/AC) - Advogado: Alberto Bardawil Neto (OAB: 3222/AC) - Advogado: Marcos Antonio Carneiro Lameira (OAB: 3265/AC) - Advogado: Bruno Lameira Itani (OAB: 4197/AC)

0705025-87.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Apelante: Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios e outro - Apelado: Hilson Dias da Silva Júnior - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento aos Apelos, nos termos do voto da Des<sup>a</sup>. Relatora." - Advogada: Maria Angélica Pazdziorny (OAB: 777/RO) - Advogado: Leandra Maia Melo (OAB: 1737/RO) - Advogado: Hilson Dias da Silva Júnior (OAB: 4503/AC)

0711556-58.2017.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Apelante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-AC - Impetrante: Eder



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Salomon Carvalho - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Réu: Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - Apelado: Eder Salomon Carvalho - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento ao Recurso e improcedência do Reexame Necessário, nos termos do voto da Desª. Relatora." - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Advogado: Pedro Raposo Baueb (OAB: 1140/AC) - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Advogado: Pedro Raposo Baueb (OAB: 1140/AC)

0717104-64.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Apelante: Waldir Pedro Wilke - Apelado: Rodobens Administradora de Consórcios Ltda - "Decide a Câmara, à unanimidade, afastar a preliminar suscitada e no mérito pelo desprovisionamento ao Apelo, nos termos do voto da Desª. Relatora." - Advogado: Douglas Jonathan Santiago de Souza (OAB: 3132/AC) - Advogado: Gleison Gomes de Souza (OAB: 3359/AC) - Advogado: Lucibeth Farias Falcão (OAB: 4219/AC) - Advogado: Jeferson Alex Salviato (OAB: 236655/SP)

0800048-59.2018.8.01.0011 - Apelação - Sena Madureira - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Apelante: E. B. de S. e outro - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Desª. Relatora." - AdvDativo: Wandik Rodrigues de Souza (OAB: 4529/AC) - Promotora: Juliana Barbosa Hoff

0800099-98.2017.8.01.0013 - Apelação - Feijó - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Apelante: A. A. N. D. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Desª. Relatora." - D. Público: DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA (OAB: 27714/CE) - Promotor: Fernando Régis Cembranel

1000057-52.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Agravante: Estado do Acre - Agravada: Mirella Costa Santos Griggi Borralho - "Em continuidade de julgamento decide a Câmara, por maioria, dar provimento ao Agravo, divergente o Desembargador Luís Camolez que votou pelo desprovisionamento." - Proc. Estado: Rodrigo Fernandes das Neves (OAB: 2501/AC) - Advogada: Denise Costa Santos Borralho (OAB: 3607/MT)

1000063-43.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Agravante: B2W COMPANHIA DIGITAL e outros - Agravado: Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Desª. Relatora." - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) - Proc. Estado: Andrey Cezar Windscheid Cruzeiro de Hollanda (OAB: 4390/AC) - Proc. Estado: Avelino Ferreira Barbosa Filho (OAB: 4414/AC) - Proc. Estado: Daniel Gurgel Linard (OAB: 4491/AC)

1000118-10.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Agravante: 14 Brasil Telecom Celular S.a. Atual Oi Móvel S.a e outros - Agravado: Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Desª. Relatora." - Soc. Advogados: Maneira Advogados (OAB: 146276/RJ) - Advogado: MARCOS CORREIA PIQUEIRA MAIA (OAB: 326081/SP) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2531/AC)

1000702-95.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Embargante: Advaldo Luiz Manguiera - Embargado: Ympactus Comercial Ltda (Telexfree) - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Desª. Relatora." - Advogado: LAIRTON AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO (OAB: 35876/PE)

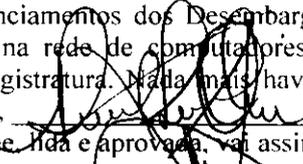
1000937-62.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Feijó - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Agravante: Maxdelles Rodrigues Cavalcante - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, afastar as preliminares suscitadas e no mérito, negar provimento ao Agravo, nos termos do voto da Desª. Relatora." - Advogado: Valcemir de Araújo Cunha (OAB: 4926/AC)

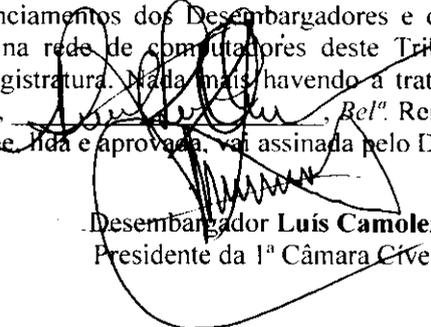
1001101-61.2017.8.01.0000/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Embargante: GILMARA CRISTIANE VITOR DE BRITO - Litis Passivo: Estado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO AS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

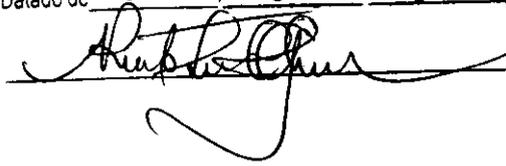
do Acre - Embargado: Ympactus Comercial Ltda - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Des<sup>a</sup>. Relatora." - Advogado: MARCIO RANIERE DE OLIVEIRA PINHEIRO (OAB: 10957/RN) - Proc. Estado: Luciano Fleming Leitão (OAB: 3549/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às **09h45min.** E, para constar, eu, , Rel<sup>a</sup>. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira, Secretária, lavrei a presente que lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.

  
Desembargador Luis Camolez  
Presidente da 1ª Câmara Cível

Publicador(a) no DJE Nº 6.347 de 13/13

Datado de 30 / 04 / 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rafael Chus', written over a horizontal line.